



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 153/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE, de outro **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.908.974/0001-48 no endereço RUA DONA ETELVINA, 490, CENTRO – CAPETINGA/MG, designado CONTRATADO, tendo como seu representante legal **MARCIO DONIZETE DA COSTA** inscrita sob RG: 22.460.910-5SSP-SP e CPF: 719.518.706-91, residente a RUA CORONEL OSORIO, 600 – CENTRO, CAPETINGA/MG, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PROCEDIMENTOS	NOVO REAJUSTADO	VALOR
02	Serviços Médicos Especialista em Pequenas Cirurgias Obs.: Média Mensal de Procedimentos: 40 (quarenta)	R\$ 118,87	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO	
04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)	
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)	
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)	
07	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA	VR. POR HORA	
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - MEDICINA DO TRABALHO	VR. POR HORA	
01	Serviços Médicos Especialista em Medicina do Trabalho (PCMSO)	R\$ 210,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ESPECIALIDADES	V. POR CONSULTA
03	Serviços Médicos Especialista em Psiquiatria Obs.2: Média Diária de Consultas: 12h (doze) 06 (seis) vezes ao mês	R\$ 194,51

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




MARCIO DONIZETE DA COSTA ME
CONTRATADO

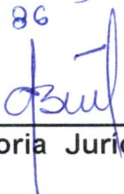
TESTEMUNHAS:



Nome: Victor C. M. Dias
CPF: 146 499 556 86



Nome: Wagner Zajemino da Silva
CPF: 146 986 398 75

Visto: 

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910